



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO N.º 015/2024

*Formaliza as atuais unidades administrativas internas da FAPEAM e cria o Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência – DEPLAVI.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional e fixa quadros de cargos comissionados e estabelece outras providências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 23.420, de 21 de maio de 2003, o qual institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e aprova o seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providência;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 034/2024-GAB/FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 179/2024-ASJUR/FAPEAM, datado de 05 de julho de 2024, o qual não vê óbice legal para reorganização das unidades administrativas internas da FAPEAM e a lotação de servidores, observada a necessidade de submeter a proposta da reorganização ao Conselho Diretor, para aprovação, nos termos do art. 17, inciso IV e Parágrafo único do Decreto n.º 23.420/2003;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

### **RESOLVE:**

**I ESTABELEECER** a organização das unidades administrativas internas da FAPEAM e a lotação dos servidores na forma do Anexo Único desta Resolução;

**II CRIAR** o Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência – DEPLAVI.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de julho de 2024.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



**CONSELHO DIRETOR**  
**RESOLUÇÃO N.º 015/2024**  
**ANEXO ÚNICO – LOTAÇÃO DOS SERVIDORES**

**1. PRESIDÊNCIA:**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Márcia Perales Mendes Silva	Diretora-Presidente	Presidência
Ana Paula Ferreira Carvalho	Chefe de Gabinete AD-1	Gabinete da Presidência
Alessandra Rodrigues dos Santos	Assessor II AD-2	Gabinete da Presidência
Jade Chaves Mesquita	Assessor IV AD-4	Assessoria da Presidência – ASSPRED
Keliene Ferreira dos Santos	Assessor II AD-2	Secretaria dos Conselhos
Tatianne de Alcântara Azulay Mello	Assessor I AD-1	Assessoria Jurídica – ASJUR
Eloise Galvão dos Santos Barbosa	Assessor III AD-3	Assessoria Jurídica – ASJUR
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Assessor I AD-1	Unidade de Controle Interno – UCI
Tâmara Caroline Lahan da Silva	Assessor IV AD-4	Unidade de Controle Interno – UCI
Ivonete Gomes Cabral	Assessor IV AD-4	Ouvidoria
Verena Makarem Soares	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência – DEPLAVI
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerente AD-2	Gerência de Informática – GEINF
Ana Mirza Costa Viana	Assistente Técnico I	Núcleo de Arquivo – NUAQ

**2. ATIVIDADE-FIM (Diretoria Técnico-Científica – DITEC):**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Marcia Irene Andrade Mavignier	Diretora Técnico-Científica	Diretoria Técnico-Científica – DITEC
Lou Saraiva Auger	Assessor II AD-2	Gabinete da Diretoria Técnico-Científica – DITEC
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Operações e Fomento – DEOF
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Difusão do Conhecimento – DECON
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC
Havle Pereira de Souza Júnior	Assessor II AD-2	Departamento de Análise de Projetos – DEAP
André Luiz Queiroz de Oliveira	Assessor III AD-3	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC
Carla Garcia de Vasconcellos Silva	Assessor II AD-2	Núcleo de Convênio – NUCV



**CONSELHO DIRETOR**  
**RESOLUÇÃO N.º 015/2024**  
**ANEXO ÚNICO – LOTAÇÃO DOS SERVIDORES**

**3. ATIVIDADE-MEIO (Diretoria Administrativo-Financeira – DAF):**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Diretora Administrativo-Financeira	Diretoria Administrativo-Financeira – DAF
Andrielle Melo de França	Assessor III AD-3	Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF
Raica Dameane Bentes Pinto	Gerente AD-2	Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE/PSICOSSOCIAL
Francisca Suely Alencar dos Santos	Assistente Técnico I	Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE/PSICOSSOCIAL
Liene Maria Mafra de Vasconcelos	Assistente Técnico III	Gerência de Gestão de Pessoal – GEPE/PSICOSSOCIAL
Ricardo Augusto Carvalho Penalber Junior	Gerente AD-2	Gerência de Apoio Logístico – GEAL
Andreson de Sena Fontinele	Assessor III AD-3	Gerência de Apoio Logístico – GEAL
Silvana Suelly Noberto Silva Bezerra	Gerente AD-2	Gerência Financeira – GEFI
Juliana Silva Ferreira	Gerente AD-2	Gerência de Orçamento – GEOR <sup>1</sup>
Knef Santana Reis	Assessor II AD-2	Núcleo de Contabilidade – NUCB
Adonis Filipe Souza Silva	Assessor III AD-3	Núcleo de Patrimônio – NUPA
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	Assistente Técnico II	Núcleo de Patrimônio – NUPA
Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	Assessor II AD-2	Núcleo de Contratos – NUCT

<sup>1</sup> Decisão n.º 674/2024-CD/FAPEAM – Retificação do Anexo Único da Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM.



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

**1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ,** Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 24 e 25 de julho de 2024) - O servidor do Fundo de Promoção Social irá ao município de Itacoatiara-AM para realizar a visita de monitoramento nas seguintes associações: Setor Social - Mãos Solidárias e Fazenda da Esperança; Setor Primário - Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura e Associação de Produtores Rurais Ebenezzer.

Referência Processo nº 01.01.011101.007714/2024-65-SIGED.

**2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES,** Assessor II - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 24 e 25 de julho de 2024) - O servidor do Fundo de Promoção Social irá ao município de Itacoatiara-AM para realizar a visita de monitoramento nas seguintes associações: Setor Social - Mãos Solidárias e Fazenda da Esperança; Setor Primário - Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura e Associação de Produtores Rurais Ebenezzer.

Referência Processo nº 01.01.011101.007713/2024-10-SIGED.

**3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA,** Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 24 e 25 de julho de 2024) - A servidora do Fundo de Promoção Social irá ao município de Itacoatiara-AM para realizar a visita de monitoramento nas seguintes associações: Setor Social - Mãos Solidárias e Fazenda da Esperança; Setor Primário - Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura e Associação de Produtores Rurais Ebenezzer.

Referência Processo nº 01.01.011101.007712/2024-76-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

**4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LIA PAULA DE SOUZA ALBUQUERQUE,** Consultor Técnico II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 a 30 de junho de 2024) - Cobertura digital em agendas do 57º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007468/2024-41-SIGED.

**5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: NARA IDELFONSO SOUTO,** Consultor Técnico II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 27 a 30 de junho de 2024) - Assessoria em agendas do Governo do Estado do 57º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007469/2024-96-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou tornar sem efeito os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

**6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA,** Assessor II - (Manaus-AM/Boa Vista de Ramos-AM/Manaus-AM - 25 a 27 de junho de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Boa Vista do Ramos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006953/2024-06-SIGED.

**7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JANIO DE SOUZA ALVES,** Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 30 de

junho de 2024) - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, no 57º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006591/2024-45-SIGED.

**8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GILDO DA COSTA,** Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 30 de junho de 2024) - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, no 57º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006590/2024-09-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de julho de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 186077

## Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 041-DAF/CM-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Brasília/Manaus** da servidora: Renata Cristina Alves de Araújo - Assessora, período: 04 a 13/07/2024. Objetivo: Curso de Apreciação - nível misto/2024. **2. Manaus/Belém/Manaus** do servidor: Jefferson William Semen Martins - CAP QOPM, período: 23 a 24/06/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Vice-Governador na 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo (CONDEL). **3. Manaus/Humaitá/Manaus** dos servidores: Bruno Pereira Almeida - MAJ QOPM, Gladson de Souza Duarte - 2º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, período: 17 a 18/06/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante visita oficial ao município.

Manaus/AM, 12 de julho 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 186114

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0345/2024-GSEFAZ

PRORROGA a licença pra tratamento de interesses particulares, concedida ao servidor abaixo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo 01.01.014101.208677/2024-07-SEFAZ, pelo qual o servidor **José Valdomiro Oliveira Cavalcante Filho** requer prorrogação da licença para tratamento de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 0175/2016-GSEFAZ e prorrogada pela Portaria nº 0208/2021-GSEFAZ,

RESOLVE:

PRORROGAR, até **26.06.2026** (dois anos), a Licença para tratamento de interesses particulares prevista no artigo 75, da Lei nº 1.762/1986, concedida ao servidor **JOSE VALDOMIRO OLIVEIRA CAVALCANTE FILHO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 3ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 190.557-0 A, no período de **27.06.2024 a 26.06.2026**.

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$13.781,04 (treze mil e setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos). À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186080

**PORTARIA Nº 0130/2024 - FCECON**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.000579/2024-92**.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **COLETOR DESCARTÁVEL DE SECREÇÃO** pela empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, CNPJ: **13.467.624/0001-65**;

**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais); À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**NILDA MARIA DA SILVA**

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 186081

## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**EXTRATO Nº 060/2024/FVS-RCP.**

**Espécie Termo de Cooperação Técnica nº 31/2024/FVS-RCP**, assinado em 10/06/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" e o Município de Nhamundá. **Objeto** disposição de servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Combate às

Endemias. **Vigência** 10/06/2024 a 10/06/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Raimunda Marina Brito Pandolfo, pela Prefeitura. Processo nº 01.02.017306.000031/2024-00/SIGED, em Manaus, 11 de julho de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 186094

**RESENHA Nº 049/2024 DIPRE/FVS-RCP.**

**A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019.

**AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Heine Ariberto Rodrigues Teixeira/Assessor IV. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 14.07 a 07.08.2024.

**Objetivo:** Coordenar a Gerencia Estadual de Vigilância em saúde do baixo Amazonas, com o objetivo de realizar redução das arboviroses, ampliar as ações de vacinação, educação em saúde das doenças transmissíveis de responsabilidade da FVS-RCP, ainda ampliar as ações de vigilância sanitária e proporcionar a melhoria continua dos indicadores do PQA-VS, além de monitorar os indicadores do Plano Estadual de Saúde (PES).

**02. Romeo Rodrigues Fialho/Assessor III. 03. Wladmary Mendonça de Azevedo/Assessor I. Deslocamento:** Manaus/Brasília/Manaus, de 19 a 28.06.2024. **Objetivo:** Participar da "Oficina de Monitoramento e Avaliação do uso da Tafenoquina no Tratamento da Malária na população Yanomami" em Brasília/DF, no período de 20 a 28.06.2024, com deslocamento de 19 a 28.06.2024. **04. Marcella Caldeira Camisasca Souza/Médica Residente-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Borba/Manaus, de 23 a 28.07.2024. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de Hanseníase ação de investigação de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológico e informação em saúde, campanhas educativas entre outros.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 11 de julho de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 186147

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO Nº 015/2024**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional e fixa quadros de cargos comissionados e estabelece outras providências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 23.420, de 21 de maio de 2003, o qual institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e aprova o seu Estatuto; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 034/2024-GAB/FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 179/2024-ASJUR/FAPEAM, datado de 05 de julho de 2024, o qual não vê óbice legal para reorganização das unidades administrativas internas da FAPEAM e a lotação de servidores, observada a necessidade de submeter a proposta da reorganização ao Conselho Diretor, para aprovação, nos termos do art. 17, inciso IV e Parágrafo único do Decreto n.º 23.420/2003; **CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

**RESOLVE:**

**I ESTABELECE**r a organização das unidades administrativas internas da FAPEAM e a lotação dos servidores na forma do Anexo Único desta Resolução; **II CRIAR** o Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência - DEPLAVI.

**RESOLUÇÃO N.º 015/2024**  
**ANEXO ÚNICO - LOTAÇÃO DOS SERVIDORES**

**1. PRESIDÊNCIA:**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Márcia Perales Mendes Silva	Diretora-Presidente	Presidência
Ana Paula Ferreira Carvalho	Chefe de Gabinete AD-1	Gabinete da Presidência
Alessandra Rodrigues dos Santos	Assessor II AD-2	Gabinete da Presidência
Jade Chaves Mesquita	Assessor IV AD-4	Assessoria da Presidência - ASSPRED
Keliene Ferreira dos Santos	Assessor II AD-2	Secretaria dos Conselhos
Tatianne de Alcântara Azulay Mello	Assessor I AD-1	Assessoria Jurídica - ASJUR
Eloise Galvão dos Santos Barbosa	Assessor III AD-3	Assessoria Jurídica - ASJUR
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Assessor I AD-1	Unidade de Controle Interno - UCI
Tâmara Caroline Lahan da Silva	Assessor IV AD-4	Unidade de Controle Interno - UCI
Ivone Gomes Cabral	Assessor IV AD-4	Ouvidoria
Verena Makarem Soares	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência - DEPLAVI
Juliana Silva Ferreira	Gerente AD-2	Gerência de Orçamento - GEOR
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerente AD-2	Gerência de Informática - GEINF
Ana Mirza Costa Viana	Assistente Técnico I	Núcleo de Arquivo - NUAQ

**2. ATIVIDADE-FIM (Diretoria Técnico-Científica - DITEC):**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Marcia Irene Andrade Mavignier	Diretora Técnico-Científica	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
Lou Saraiva Auger	Assessor II AD-2	Gabinete da Diretoria Técnico-Científica - DITEC
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Operações e Fomento - DEOF
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON
Ana Cláudia Maquíné Dutra	Chefe de Departamento AD-1	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC
Havle Pereira de Souza Júnior	Assessor II AD-2	Departamento de Análise de Projetos - DEAP
André Luiz Queiroz de Oliveira	Assessor III AD-3	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPC
Carla Garcia de Vasconcelos Silva	Assessor II AD-2	Núcleo de Convênio - NUCV

**3. ATIVIDADE-MEIO (Diretoria Administrativo-Financeira - DAF):**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Diretora Administrativo-Financeira	Diretoria Administrativo-Financeira - DAF
Andrielle Melo de França	Assessor III AD-3	Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF
Raica Dameane Bentes Pinto	Gerente AD-2	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/PSICOSSOCIAL
Francisca Suely Alencar dos Santos	Assistente Técnico I	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/PSICOSSOCIAL
Liene Maria Mafra de Vasconcelos	Assistente Técnico III	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/PSICOSSOCIAL

Ricardo Augusto Carvalho Penalber Junior	Gerente AD-2	Gerência de Apoio Logístico - GEAL
Andreson de Sena Fontinele	Assessor III AD-3	Gerência de Apoio Logístico - GEAL
Silvana Suely Noberto Silva Bezerra	Gerente AD-2	Gerência Financeira - GEFI
Knef Santana Reis	Assessor II AD-2	Núcleo de Contabilidade - NUCB
Adonis Filipe Souza Silva	Assessor III AD-3	Núcleo de Patrimônio - NUPA
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	Assistente Técnico II	Núcleo de Patrimônio - NUPA
Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	Assessor II AD-2	Núcleo de Contratos - NUCT

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 12 de julho de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 186233

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA N.º 1232/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.04315** A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor, o **Sr. JORGE PIETRO RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula n.º 181.782-2B, para responder pela Coordenadoria de Pagamento de Benefícios - COPAG, no período de **26/06/2024 a 05/07/2024**, por motivo de gozo de férias do titular, o **Sr. AUDENOR GRANDES BELIDO**. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 01 de julho de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186082

**PORTARIA N.º 1336/2024** PROCESSO N.º 2024.7.04356EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA, falecido em 24/06/2024, no cargo de Professor 4ª Classe - PF20-LPL-IV - Referência D, Matrícula n.º 022.384-0A, cujos proventos de aposentadoria totalizava o valor de R\$ 2.796,88 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.796,88 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a **MARIA JOSE PETRUCIO DA SILVA**, cônjuge, beneficiário de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de julho de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 186083